



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0036/2025, de 6 de Maio de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 4.222/2024 de 18/11/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
16.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos			
20.182.0285.2.153 - Ações de Convivência com as Secas			
2063	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			24.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			24.000,00
20.01 - Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental			
18.122.0021.2.172 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental			
2251	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1753000000	- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	16.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			16.000,00
27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho			
04.122.0021.2.192 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho			
2754	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			35.000,00
Total: (R\$)			75.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.451.0253.1.011 - Construção e Reforma de Praças, Canteiros e Calçadas			
0588	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	75.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			75.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			75.000,00
Total Anulação: (R\$)			75.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0036/2025, de 6 de Maio de 2025

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 6 de Maio de 2025

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

PORTARIA Nº 206/2025 - GP
CRATO - CE, 06 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre os Municípios do Crato - CE e Jardim - CE, cujo objeto é a cooperação técnica na cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER POR CESSÃO RECÍPROCA COM ÔNUS PARA ORIGEM (cada município fica responsável pelo pagamento de seu servidor), pelo período de 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026, a servidora pública municipal **ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo de Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 416.193.583-87, para o exercício de suas funções junto ao Município de Jardim - CE.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 485/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JULIO CESAR DE SOUZA MELO, inscrito no CPF sob o nº 069.681.623-77, para o cargo de COORDENADOR DE OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, simbologia CDS 04, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 486/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR YAN RICHARDSON ALVES FREIRE, inscrito no CPF sob o nº 624.608.993-35, para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 487/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAIMUNDO FEITOSA BRILHANTE, inscrito no CPF sob o nº 247.786.993-00, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SALVANIR SALVIANO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 976.703.083-20, para o cargo de COORDENADORA DO NÚCLEO DO BOLSA FAMÍLIA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de maio de 2025, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 489/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIO MARCOS JANUÁRIO DE SOUZA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 092.523.263-75, para o cargo GERENTE DE PATRIMÔNIO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DANIEL FERNANDES TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 009.342.653-48, para o cargo de GERENTE DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DANIELLY FEITOZA CORDEIRO, inscrita no CPF sob o nº 008.093.993-77, para o cargo de COORDENADORA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, simbologia CDS 04, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 492/2025 – SMPG
CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR KARINE FEITOSA CARLOS SANTANA, inscrita no CPF sob o nº 052.309.333-05, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no CRECHE AILZA GONÇALVES FELICIO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 207/2025 - GP
CRATO - CE, 06 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, para participar da Reunião do Conselho das Secretarias Municipais do Estado do Ceará-COSEMS, que acontecerá dia 08 e 09 de maio de 2025, em Fortaleza-CE.

NOME	SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	573.615.416-72	PERÍODO	08 e 09 de maio de 2025
CARGO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 800.00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2025.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 04/2025

PORTARIA Nº 208/2025 - GP
CRATO - CE, 06 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, para participar da Reunião do Conselho das Secretarias Municipais do Estado do Ceará-COSEMS, que acontecerá dia 08 e 09 de maio de 2025, em Fortaleza - CE.

NOME	SYLVIA ALENCAR DE BISCUCCIA	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	018.954.023-01	PERÍODO	08 e 09 de maio de 2025
CARGO	SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 800, 00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2025.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 04/2025

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 2024.06.25.2 decorrente do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.10.1, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 947852/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 07 (sete) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - prazo de duração: até 25 de novembro de 2025 - assina pela contratada: Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 25 de abril de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.08.4, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 122.087,75(CENTO E VINTE E DOIS MIL OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2024.02.08.4, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 488.351,00(QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 610.438,75(SEISCENTOS E DEZ MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. FRANCISCO DO Ó DE LIMA JÚNIOR. CONTRATADO: JOSÉ DEVANILTON SOARES LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.771.703/0001-86. CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.08.02.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura vem convocar a Empresa: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/00001-33, com sede na AV. Senador Virgílio Távora, nº 1701 - SL 408, bairro Aldeota, CEP: 60170-251, A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, antes da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Caberá à empresa CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia, conforme previsto no §1º do Art.96 e seguintes, da Lei n.14.133/2021, Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

(Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo. para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital da referida CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.08.02.1. Crato/CE, 06 de maio de 2025. Lucas Maximino Cruz Silva. Secretário de Infraestrutura

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.11.06.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, Através da Secretaria Municipal de Educação vem convocar a Empresa: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.743.010/0001-33, com sede na Com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 401, Bairro Triangulo - Juazeiro do Norte, Estado Ceará, CEP: 63041-162, A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, antes da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Caberá à empresa CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia, conforme previsto no §1º do Art.96 e seguintes, da Lei n.14.133/2021, Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo. para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E READEQUAÇÃO NAS E.E.I.E.F. PADRE FREDERICO NIERHOFF E MELVIN JONES NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital da referida CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.11.06.1. Crato/CE, 06 de maio de 2025. Neyla Cyrce Brito Falção Cavalcanti . Secretária de Educação.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.11.13.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura vem convocar a Empresa: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.472.069/0001-01, com sede na Rua Monsenhor Esmeraldo, 485, Pinto Madeira – Crato/CE, A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, antes da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Caberá à empresa CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia, conforme previsto no §1º do Art.96 e seguintes, da Lei n.14.133/2021, Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo. para

através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.11.13.1, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA HAIDÉ RIBEIRO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital da referida CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.11.13.1. Crato/CE, 06 de maio de 2025. Lucas Maximino Cruz Silva. Secretário de Infraestrutura.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.04.2, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.27.4, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS.RENNAN LOBO XENOFONTE. CONTRATADO: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do sétimo aditivo ao contrato nº 2023.11.29.1 decorrente do processo de CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.07.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL LOCALIZADO NA PRAÇA PITIAS PEIXOTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA - prazo de duração: até 29 de julho de 2025 - assina pela contratada: Francisco de Freitas Justo Junior - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 29 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 197/2025-SMS
CRATO-CE, 06 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente DAVI LUCCA DE SOUZA BARBOSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/05/2025 a noite e retornando no dia 08/05/2025.

NOME	Edmilson Sales De Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	07 e 08 de maio de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de maio de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO

PORTARIA Nº 146/2025 – PREVICRATO

Crato, 06 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 1482, portador(a) do CPF: 387.273.313-34, a contar do dia **07/04/2025 a 05/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 06 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 147/2025 – PREVICRATO

Crato, 06 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCIRLEA MENDES FILGUEIRA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCIRLEA MENDES FILGUEIRA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 3130, portador(a) do CPF: 561.355.484-68, a contar do dia **03/03/2025 a 21/03/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 06 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 17/2025**
CRATO/CE, 06 de maio de 2025.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal Gabriel Fernando Leite, CPF: 061.560.473-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2022.07.01.1 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAGEM DO SUBSOLO, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, retificando a Portaria nº 16/2022 de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário de Infraestrutura
Portaria 09/2025 - GP